DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:0047E8FE0226BFED

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024 – CPL/CMR
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO, estado do Piauí, estabelecidos na Av. Alberto Leal Nunes, nº 308, centro, cep: 64490-000, Regeneração/PI, por meio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designados através da Portaria nº 010/2024 – GAB/CMB, de 13 de dezembro de 2023, nos termos do art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/21 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, torna público que pretende realizar a dispensa de licitação adiante especificada, podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preços e documentação exigida no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração selecionará a mais vantajosa:

- **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de análise de sistema de informações e digitalização de documentos de gestão, envolvendo processos de receitas e despesas, licitações, balanços, protocolos, prestações de contas, extratos e conciliações bancárias, relatórios, leis, decretos, contratos e demais documentos necessários a consultas, pesquisas e informações aos órgãos da administração pública da Câmara municipal de Regeneração/PI.
- **VALOR ESTIMADO:** R$ 56.100,00 (cinquenta e seis mil e cem reais)
- **DATA LIMITE PARA ENVIO DAS PROPOSTAS:** 12 de janeiro de 2024, às 18 h e 00 min.
- **FORMA DE ENVIO:** A proposta de Preços deverá ser entregue na Câmara Municipal de Regeneração/PI ou encaminhada ao e-mail: camaramunicipalderegeneracao@gmail.com, até o dia e horários informados.
- **ACESSO AO TERMO DE REFERÊNCIA:** Estará disponível aos interessados na Câmara Municipal de Regeneração/PI ou através de solicitação ao endereço eletrônico: camaramunicipalderegeneracao@gmail.com.
- **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21

Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: camaramunicipalderegeneracao@gmail.com ou na Câmara Municipal de Regeneração/PI, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08 h e 00 min às 12 h e 00 min.

Regeneração - PI, 08 de janeiro de 2024.

Samuel Alves da Cruz
Agente de Contratação

Id:01AB2E765FB0BEF1

Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA
Rua Antero Mendes, S/N - Centro
Fone: (86) 3274 1168
CNPJ.: 00.847.534/0001-58
CEP.: 64.265-000 - Brasileira - Piauí
Email: leg.brasileira@gmail.com

PORTARIA Nº 010/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Brasileira - PI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **JULIANA AMARAL RIBEIRO**, CPF: 011.544.143-37 para exercer o cargo em comissão de Chefe de departamento de protocolo de atendimento.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Arquive-se!

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Brasileira - PI, em 08 de janeiro de 2024.

Francisco Wilson Amaral Aguiar Júnior
Presidente

Id:1252701AC228BC76

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ
RUA JULIA MARIA DE JESUS, Nº 502 - CENTRO
CEP: 64.178-000 - MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ – PI
CNPJ: 03.226.988/0001-08

PORTARIA Nº 03/2024
Morro do Chapéu do Piauí-PI, 08 de janeiro de 2024.

CRIA A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CPL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPEU DO PIAUÍ-PI E DESIGNA SEUS MEMBROS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ-PI, no gozo de suas atribuições legais e considerando o disposto Lei Federal n.8.666/93, com as alterações subsequentes, combinado com o que prescrevem Lei Orgânica e o Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Morro do Chapéu do Piauí-PI encarregada de analisar e julgar as licitações do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitação – CPL será composta por 03 (três) membros nomeados pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º - Ficam nomeados como membros titulares da Comissão Permanente de Licitação, a que se refere o artigo anterior, os servidores: Maerlandia Aguiar Lima, Marcia Morais Ribeiro e Kennedy Miranda Sales.

I – A Presidência da Comissão Permanente de Licitação – CPL, criada por esta Portaria, será exercida pelo primeiro membro titular nomeado neste artigo.

II – A função de secretário será exercida pelo servidor Kennedy Miranda Sales que será responsável pela elaboração das atas.

Art. 4º - A investidura dos Membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, terá vigência a partir da data desta Portaria até 31 de dezembro de 2024.

Art. 5º - Os Membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos, funções e atribuições.

Art. 6º - Os processos licitatórios serão elaborados pela Comissão permanente de Licitação – CPL com o acompanhamento da Assessoria Contábil e Jurídica da Câmara Municipal de Morro do Chapéu do Piauí-PI.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marisvaldo Rodrigues de Albuquerque.
MARISVALDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do Legislativo Municipal

Id:0B6214C0EE76BBF1

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUES
Praça Joaquim N. Paranaguá, SN – Centro – CEP: 64930-000
CNPJ: 06.554.216/0001-85

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de Gilbués
Contratado(a): FRANCIELES NERES DA SILVA
CPF: 034.992.993-99
Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação de servidor para o exercício da função de Técnica em Enfermagem.
Da vigência: De 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
Dotação Orçamentária: Proj/ Atv 10.305.0002.2040.0000, Categoria 3.1.90.11.00
Fonte de Recurso: FPM/Orçamento Geral do Município/FUS/CUSTEIO/COFINANCIAMENTO.
Remuneração: O contratado receberá mensalmente o valor de R$3.022,73 (três mil e vinte e does reais).
Assinatura: 02 de janeiro de 2024